



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



PORTARIA N.º 02/2023

Altera a Portaria n.º 01/2023.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 72 do Regimento Interno, CONSIDERANDO o comum acordo dos líderes e vereadores em reunião realizada na presente data, **RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam alteradas as composições das seguintes comissões:

[...]

IV – Para compor a **COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

[...]

b) Relator: LUCAS SCHMITT ERBS

[...]

VIII – Para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO**

[...]

b) Relator: BERTOLINO BACHMANN

[...]

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luiz Alves/SC, 27 de fevereiro de 2023.

PERCI BOMPANI

Presidente da Câmara Municipal

SUSANA MÜLLER CAMPIGOTTO

Vice-Presidente da Câmara Municipal

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC-414, n.º 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



ROSELI PEREIRA GOEDERT

Primeira Secretária da Câmara Municipal

JORGE SOARES DA SILVA WINTER

Segundo Secretário da Câmara Municipal

BERTOLINO BACHMANN

Vereador

ÊNIO RONCHI JÚNIOR

Vereador – LÍDER DE BANCADA PSDB

FELIPE BRÁS LUCIANI

Vereador – LÍDER DE BANCADA MDB

LUCAS SCHMITT ERBS

Vereador – LÍDER DE BANCADA PL

TERESINHA GOEDERT BORK

Vereadora

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC-414, n.º 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000